

25MAI00197 000711/2017

AGÊNCIA REGULADORA
DE ÁGUAS E SANEAMENTO

FOLHA Nº 01
PROC. 197000711/2017
MATRIC. 129231-5
RUBRICA *[assinatura]*

**AO PROTOCOLO GERAL
SOLICITAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

1. Dados da Solicitação

1.1 Nome do(a) Solicitante:

RAFAEL MACHADO MELLO

1.2 Unidade do(a) Solicitante:

!H

1.4 Data da Solicitação:

__/__/__

1.3 Assinatura e carimbo do(a) solicitante:

[assinatura]
Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal -
ADASA
Rafael Machado Mello
Superintendente de Recursos Hídricos
Matr. 127.459/7

2. Dados do Documento:

2.1 Nº de folhas:

2.2 Classificação arquivística

2.3 Data do Documento:

24/05/2017

2.4 Referência:

2.5 Interessado:

ADASA

2.6. Descrição do Assunto:

Parceria com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil – para a manutenção e operação da rede de monitoramento das guas do DF

3. Dados do Encaminhamento:

Após a autuação do processo, este deverá ser encaminhado para:

3.1 Unidade:

Coordenação de Informações Hidrológicas – COIH/SRH

3.2 Sigla:

COIH/SRH

CONFERIDO
CONFERIDO
Processo conferido e autuado com
1081 folhas.
7/11-1292315 PROT
Rubrica/Matrícula Unidade/Orgão

4. Grau de Sigilo: A SER PREENCHIDO PELO PROTOCOLO

OSTENSIVO

SIGILOSO

Nota Técnica nº 59/2017-SRH/ADASA

Em 23 de maio de 2017

Assunto: Apresentação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Distrito Federal e dos serviços periódicos realizados para sua manutenção e operação, com o objetivo de verificar a possibilidade de parceria com a CPRM.

I. DOS OBJETIVOS

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar a Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Distrito Federal, sob gestão da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e dos serviços periódicos realizados para a sua manutenção e operação, com o objetivo de verificar a possibilidade de realização de uma parceria com CPRM.

II. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA tem como um dos seus objetivos fundamentais assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos. Para isso, a ADASA dispõe de uma ampla rede de monitoramento, contando, atualmente, com 58 estações das águas superficiais e 42 estações das águas subterrâneas.

2. A ADASA também possui uma rede de monitoramento da chuva, distribuída nas estações das águas superficiais e subterrâneas. Atualmente esta rede apresenta 48 pontos de acompanhamento da pluviometria do DF, mas continua em expansão.

A rede de monitoramento das águas superficiais do DF

3. A rede de monitoramento superficial, está em funcionamento desde 2009 e exige uma série de atividades para sua operação e manutenção como a troca de equipamentos danificados; manutenção das áreas das estações de monitoramento; realização de medições de descargas líquidas; realização de medições de descarga sólida, realização do perfil transversal de sessões de corpos hídricos, coleta dos dados de observador e demais atividades pertinentes ao pleno funcionamento das estações. Como a ADASA não possui em seu corpo de trabalho uma

SISGED 6049/2017

equipe de suporte suficiente para a realização desses serviços, a agência tem contratado empresas para a realização das atividades citadas desde 2009.

4. A rede hidrometeorológica de monitoramento das águas superficiais da ADASA é formada atualmente por 58 (cinquenta e oito) estações, onde 16 (dezesesseis) são telemétricas, 33 (trinta e três) são automáticas e 7 (sete) são manuais, ou seja, contém apenas régua e/ou pluviômetro. Estas estações localizam-se majoritariamente no exutório de cada unidade hidrográfica e abrangem também os três reservatórios do DF, Descoberto, Santa Maria e Paranoá, além de outros pontos críticos que formam a rede de alerta de seca e alagamento no Distrito Federal.
5. A Adasa está realizando uma licitação para compra de equipamentos em que o objetivo é telemetrizar toda a rede de monitoramento de águas superficiais, a fim de simplificar a gestão e otimizar a produção de informações. Tal demanda se tornou de extrema importância em função da atual crise de escassez hídrica vivida pelo Distrito Federal.
6. A Tabela 1 abaixo lista os tipos de serviços e a periodicidade em que têm sido realizados nas estações de monitoramento das águas superficiais. O detalhamento das características desta rede, bem como as especificações dos serviços atualmente executados pela empresa estão disponíveis no termo de referência do contrato em vigor, disponível no anexo 1.

Tabela 1. Serviços realizados periodicamente nas estações da rede de monitoramento das águas superficiais do DF.

Tipo de serviço	Quantidade de estações	Periodicidade	Total anual
Pagamento de observador	57	Mensal	684
Medição de descarga líquida	57	Mensal	684
Medição de descarga sólida	4	4 vezes ao ano	16
Perfil transversal	57	Anual	57
Roçagem	57 estações	Mensal	684
Manutenção de equipamentos	Quando necessário		

7. Os serviços executados nessas estações estão classificados em atividades contínuas e atividades eventuais. As atividades necessárias para operação e manutenção das estações da rede superficial são:
 - Observações diárias dos níveis das réguas limimétricas às 7h e às 17h;
 - Observações diárias dos pluviômetros, às 7h, utilizando provetas adequadas;
 - Realização mensal de medições de descargas líquida;

SISGED 6049/2017

- Realização de medições de descargas sólida em oito estações, oito vezes ao ano;
- Conservação e manutenção das áreas das estações de monitoramento hidrometeorológico, incluindo também a capina do caminho de acesso ao cercado e à seção de medição;
- Manutenção das seções de medição de vazão e de régua das instalações civis das estações de monitoramento hidrometeorológico;
- Levantamento das seções transversais de todas as estações uma vez ao ano;
- Contratação, treinamento e pagamento dos observadores das estações, com substituição quando for o caso;
- Demais atividades e ações pertinentes para o pleno funcionamento das estações hidrometeorológicas, e para a obtenção dos dados hidrometeorológicos.

A rede de monitoramento das águas subterrâneas do DF

8. A rede de monitoramento das águas subterrâneas possui 42 estações, cuja instalação foi finalizada em 2012. Os pontos de monitoramento implantados foram distribuídos considerando a representatividade dos sistemas e subsistemas hidrogeológicos do DF. Para isso, foram levados em consideração os estudos realizados por Campos (2004) – artigo, anexo 2; Campos et al. (2007) e Gonçalves et al. (2009). O Projeto Básico previu a construção de 64 estações de monitoramento, porém apenas 42 estações foram construídas, com um par de poços cada. Cada par é constituído por um poço com profundidade aproximada de 30m, geralmente localizado no domínio poroso, e outro com profundidade aproximada de 150m, no domínio fraturado. As estações implantadas estão localizadas segundo as coordenadas do anexo 3. Esses poços se distribuem nos domínios intergranular (ou poroso) e fraturado de acordo com os mapas das figuras 1 e 2, e arquivos shape no CD anexo.
9. Destaca-se que algumas estações estão localizadas em regiões com um risco de contaminação mais acentuado como é o caso da estação nº18, que localiza-se bem próximo a uma área onde era depositado grande parte dos rejeitos do DF até 2016, conhecida como Lixão da Estrutural, além dos poços da estação nº 40, que está localizada em uma região agrícola, produtora de grãos. Também existe o monitoramento de regiões com disponibilidade hídrica crítica, como é o caso do Lago Oeste, onde está localizada a estação nº 16, o qual é abastecido por poços perfurados nas propriedades rurais.
10. A partir de 2013 começaram a ser feitas medições periódicas do nível estático pela equipe da ADASA e análises semestrais de amostras de água por uma empresa contratada para realizar as coletas e avaliação de parâmetros de qualidade da água. Em 2016, a ADASA contratou uma empresa para a execução de 3 contratos para desempenhar atividades de operação e manutenção desta rede. Os serviços previstos para serem executados em cada contrato estão disponíveis na tabela 2.

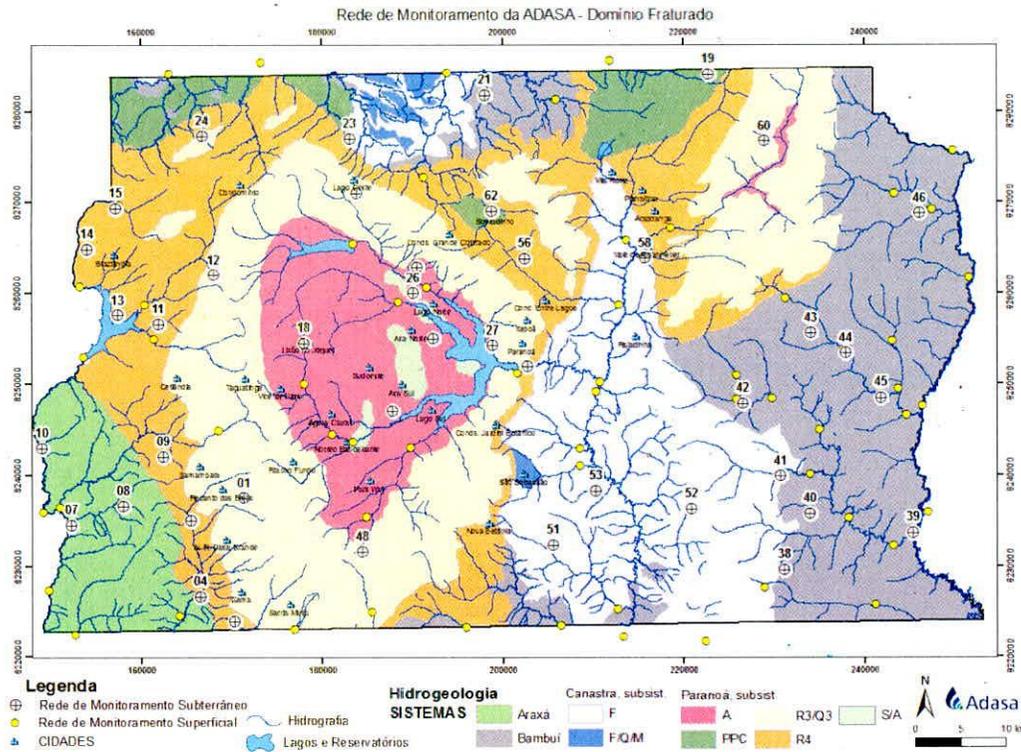


Figura 2. Distribuição das estações das redes de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas dentro no domínio fraturado.

13. A gestão dos contratos de operação e manutenção da rede de monitoramento da ADASA tem sido difícil por causa da falta de capacidade técnico-operacional que as instituições contratadas têm demonstrado. As empresas, em muitas ocasiões, não possuem notório saber e a competência requeridos para execução dos serviços. Frequentemente as empresas contratadas realizam serviços de baixa qualidade, não executam todos os serviços contratados, e não têm mão de obra especializada conforme exigido nos editais. Esta situação tem causado inúmeros transtornos para a gestão da rede, já que não há a devida operação e manutenção da mesma. Além disso, não raro, os dados apresentados são equivocados e precisam ser corrigidos, o que causa grandes problemas de interpretação das situações monitoradas.

Tabela 2. Relação dos serviços contratados em 2016 para serem realizados nas estações da rede de monitoramento das águas subterrâneas do Distrito Federal pela ADASA.

Item	Subitem	Serviços	Unidade
Lote 1	1.1	Roçagem e limpeza das estações	Estação
	1.2	Pintura das grades de proteção	Estação
	1.3	Recuperação de bocas de poço	Poço
	1.4	Instalação de tubos de revestimento	Poço
	1.5	Substituição das tampas de proteção	Estação
	1.6	Sustituição dos cadeados dos portões	Estação
	1.7	Colocação de placas de identificação	Estação
	1.8	Reparo de lajes	Poço
	1.9	Conserto de portões	Poço
	1.10	Conserto de grades de proteção	Poço
	1.11	Medição NE, Temperatura e Condutividade	Estação
	1.12	Instalação de pluviômetros	Estação
	1.13	Purga dos poços	Estação
	1.14	Pagamento dos observadores sem pluviômetro	Estação
	1.15	Pagamento dos observadores com pluviômetro	Estação
Lote 2	2.1	Teste de bombeamento	Poço
	2.2	Limpeza dos poços rasos	Poço
	2.3	Desinfecção de poço, desobstrução de filtros e fraturas	Estação
Lote 3	3.1	Perfilagem ótica	Estação
	3.2	Avaliação e classificação dos perfis litológicos	Estação
	3.3	Ensaio de infiltração	Estação

14. Outra dificuldade enfrentada pela ADASA é a necessidade de conhecimento técnico específico para avaliar e atestar os produtos entregues pelas empresas contratadas, principalmente em relação à rede de monitoramento das águas subterrâneas, que exige um geólogo com experiência em hidrogeologia, não disponível no quadro de servidores da ADASA.
15. Como a CPRM é uma empresa pública especializada em Geologia, que tem como missão gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil, e diante das dificuldades encontradas pela ADASA na gestão de sua rede e monitoramento, surgiu o interesse por parte da ADASA em realizar uma parceria com a CPRM para a realização da operação e manutenção de sua rede de monitoramento.
16. Nesse contexto, em abril de 2017, uma equipe da Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA compareceu ao escritório da CPRM em Brasília para realizar uma reunião com o intuito estabelecer uma parceria. A partir deste

SISGED 6049/2017

primeiro contato, a CPRM solicitou que os técnicos da ADASA providenciassem uma Nota Técnica descrevendo a rede de monitoramento da ADASA e os serviços necessários para sua operação e manutenção com o objetivo de avaliar a possibilidade de parceria.

IV. DA CONCLUSÃO

17. Entendemos que a parceria com a CPRM será fundamental para alavancar o funcionamento da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas da ADASA, uma vez que a CPRM é uma empresa especializada em geologia e com notório saber na área, além de já prestar serviços de hidrologia para outras instituições com objetivos correlatos ao desta, como a Agência Nacional de Águas – ANA.
18. É importante destacar ainda que os dados da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal são essenciais para dar suporte à gestão dos recursos hídricos regionais, principalmente na atual situação de escassez hídrica. Esta parceria também será vantajosa para a CPRM uma vez que os dados gerados pela rede podem integrar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS, contribuindo para a avaliação e a gestão dos recursos hídricos do Brasil.

Assessoria Técnica do DF - ADASA



DANIELLE DE CASTRO CARNEIRO

Reguladora de Serviços Públicos



Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do DF - ADASA

WELBER FERREIRA ALVES Welber Ferreira Alves
Coordenador de Monitoramento

Regulador de Serviços Públicos

Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do DF - ADASA



ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO
ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO
Reguladora de Serviços Públicos
Matrícula 289.770-X
Reguladora de Serviços Públicos

REFERÊNCIAS

CAMPOS, J. E. G. Hidrogeologia do Distrito Federal: bases para a gestão dos recursos hídricos subterrâneos. In: Revista Brasileira de Geociências. V. 34, 2004, p. 41 – 47.

SISGED 6049/2017

CAMPOS, J. E.; GASPAR, M. T. P.; GONÇALVES, T. D. Gestão de Recursos Hídricos Subterrâneos no Distrito Federal: diretrizes, legislação, critérios técnicos, sistema de informação geográfica e operacionalização. Relatório de Consultoria Técnica, ADASA, Brasília. 2007. 152 p.

GONÇALVES, T. D.; ROIG, H. L.; CAMPOS, J. E. G. Sistema de Informação geográfica como ferramenta de apoio à outorga dos recursos hídricos subterrâneos no Distrito Federal. In: Revista Brasileira de Geociências. v. 34(1), 2009, p. 169 – 180.

CÓPIA

SISGED 6129/2017

Folha n°	09		
Processo n°	197 000711/2017		
Rubrica:		Matricula:	263770 X



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

OFÍCIO N° 213/2017-SRH/ADASA.

Brasília, 24 de maio de 2017.

Senhor Stênio Pereira,

Conforme acordado em reunião ocorrida em abril do corrente ano, a Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA encaminha, em anexo, uma nota técnica de apresentação da rede de monitoramento das águas subterrâneas e superficiais do Distrito Federal com o objetivo de verificar a possibilidade de parceria com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil.

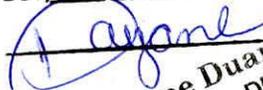
Nesse sentido, gostaríamos também de solicitar uma vistoria técnica à rede de monitoramento das águas do DF, cuja localização segue no CD anexo com os arquivos *shapefile*, para que a CPRM possa avaliá-la.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO MELLO
Superintendente de Recursos Hídricos
ADASA

À
CPRM – Serviço Geológico do Brasil
SGAN 603 – Conj. J – Parte A – 1º andar
70830-030 - Brasília/DF

Recebemos
Bsb, 25/05/17 às 09:40


Dayane Duarte
Protocolo-DF

folha nº	10
Processo nº	197000711/2017
Rubrica:	
Matricula	26970-X

SISGED 8780/2017

Memorando nº 316/2017-SRH/ADASA

Brasília, 27 de julho de 2017.

Ao Diretor Presidente,

Assunto: Manifestação de interesse na celebração de parceria entre a ADASA e a CPRM – Serviço Geológico do Brasil.

Encaminho, em anexo, minuta de ofício a ser enviada à CPRM – Serviço Geológico do Brasil, com o objetivo de estabelecer parceria com a referida instituição.

Respeitosamente,



RAFAEL MACHADO MELLO
Superintendente de Recursos Hídricos

Ofício nº. 323/2017-PRE ADASA

Brasília, 10 de agosto de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Esteves Pedro Colnago
Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento,
CPRM – Serviço Geológico do Brasil.
Setor Bancário Norte - SBN
Quadra 02, Asa Norte
BLoco H - Edifício Central Brasília
Brasília - DF - Brasil
CEP: 70040-904

Recebemos
Bsb, 11, 08, 17 às 10:19
Icepine
Jayane Duarte
Protocolo-DF

Assunto: Manifestação de interesse na celebração de parceria entre a ADASA e a CPRM
– Serviço Geológico do Brasil.

Senhor Diretor,

Folha nº:	11
Processo nº:	157.000.711/2017
Protocolo:	<i>Atual</i> 215159-6

Conforme acordado em reunião ocorrida em julho do corrente ano, descrevo uma breve apresentação da rede de monitoramento das águas subterrâneas e superficiais sob gestão e operação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, com o objetivo de verificar a possibilidade de parceria com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil.

2. A rede hidrometeorológica de monitoramento das águas superficiais da ADASA é formada por 58 (cinquenta e oito) estações, as quais 16 (dezesseis) são telemétricas, 33 (trinta e três) são automáticas e 7 (sete) são manuais, ou seja, contém apenas régua e/ou pluviômetro.

3. A rede de monitoramento das águas subterrâneas possui 42 estações, cada uma composta por um par de poços, um poroso e um fraturado. Esses pontos de monitoramento foram distribuídos pelos sistemas/subsistemas hidrogeológicos e bacias hidrográficas, considerando a representatividade dos sistemas e subsistemas hidrogeológicos do Distrito Federal.

4. A ADASA também possui uma rede de monitoramento da chuva, distribuída nas estações de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas. Atualmente, essa rede apresenta 48 pontos, com previsão de expansão. O acompanhamento da chuva é realizado por meio de estações equipadas com pluviômetro, pluviógrafo e com telemetria em algumas estações.

5. Como a ADASA não possui em seu corpo de trabalho uma equipe de suporte suficiente para a realização desses serviços, a Agência tem contratado empresas para a realização das atividades citadas, desde 2009.
6. Tendo em vista a capacidade técnica da CPRM como empresa pública especializada em Geologia, surgiu o interesse por parte da ADASA, em realizar uma parceria para a realização da operação e manutenção de sua rede de monitoramento.
7. Entendemos que a parceria com a CPRM será fundamental para alavancar o funcionamento da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas da ADASA, uma vez que a CPRM é empresa especializada e reconhecida – que já presta serviços de hidrologia e geologia para outras instituições com objetivos correlatos ao desta, como a Agência Nacional de Águas – ANA.
8. Esta parceria também será vantajosa para a CPRM, uma vez que os dados gerados pela rede de monitoramento da ADASA podem compor a rede de monitoramento da CPRM, contribuindo para avaliação e gestão dos recursos hídricos nacionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos uma resposta quanto ao interesse da CPRM na celebração dessa parceria.

Atenciosamente,



PAULO SALLES
Diretor-Presidente

Forma nº	12
Processo nº	197.000.711/2017
Assinatura	Paulo
Matrícula	215159-6

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa CRUZ E ALVES COMERCIAL LTDA - ADEGA DOS AMIGOS - CNPJ: 04.191.252/0001-04, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e desprovido o recurso interposto em face da Decisão nº 100.000.239/2016 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391.000.569/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5127/2015, e dar parcial provimento ao recurso interposto, para julgar procedente o Auto de Infração nº 5127/2015, reformando a Decisão nº 100.000.239/16 - PRESI/IBRAM, proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de multa, reduzindo seu valor para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), mínimo previsto para infrações de natureza grave. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que a Decisão SEI-GDF n.º 42/2018 - SEMA/GAB/AJL, de 10 de abril de 2018 e o Parecer SEI-GDF n.º 69/2018 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na avenida W3 Norte, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, 4º andar, Brasília/DF. O autuado tem 05 (cinco) dias da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

FELIPE FERREIRA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o MAVE BAR E PIZZARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CGC: 07.494.201/0001-31 e seus representantes legais, pelo presente edital, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto contra decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada, proferida em segunda instância nos autos do processo 0391.001.700/2013, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3139/2013. Fica o autuado NOTIFICADO, também, de que o Julgamento e a Notificação nº 14/2018 - CJAI/CONAM, o Parecer do Relator que a fundamentou, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Q. 02, Bloco K, Ed Wagner, 3º Sunsol, Brasília/DF. Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 014/89, não há mais possibilidade de recurso contra o julgamento proferido e o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para as providências cabíveis, como disposto no art. 16 do Decreto Distrital nº 38.001/17.

FELIPE FERREIRA.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018**

Processo: 0197-000711/2017. Partes: Adasa e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Objeto: manutenção e a operação das Redes de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Distrito Federal. Valor: R\$ 2.958.655,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo que R\$ 1.924.087,00 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil oitenta e sete reais) será aportado pela Adasa e R\$ 1.034.568,00 (um milhão, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais) contrapartida da CPRM. Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2671.0001; ND 3.3.20.41; Fonte 432. Nota de Empenho: 2018NE00834, de 31/10/2018, no valor de R\$ 527.867,00 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais). DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SALLES, Diretor-Presidente; pela CPRM, ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente e ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

Processo: 00197-00002405/2018-51. Partes: Adasa e a empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de satisfação sobre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no âmbito do Distrito Federal. Valor: R\$ 69.399,99 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo/vigência: 180 (cento e oitenta) dias contada da data da sua assinatura, e o prazo para a execução do objeto será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária: PT 17.125.6210.2695.0003; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2018NE00830, de 29/10/2018, no valor de R\$ 13.879,99 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Data de Assinatura: 31 de outubro de 2018. Signatários: pela Adasa, Paulo Salles, Diretor-Presidente; pela Foco Opinião, Cleisimara Salvador, Sócia e Diretora executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2018**

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2017, referente ao Projeto "PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", consoante Processo nº 0150-000924/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA - CNPJ nº 51692168/0001-46. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com a manifestação dos Gestores, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Colaboração nº 012/2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01616

PROCESSO: 00150.00010220/2018-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de RH complementares para atender o evento de posse dos Conselheiros dentro do III ENCONTRO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF, que ocorrerá no dia 05/12/2018, no Museu Nacional da República, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 99 - Item 99.4 - recepcionista monolíngue. Prazo: 36 dias. Valor: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01617

PROCESSO: 00150.00010220/2018-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de RH, mobiliário e alimentação complementares para atender o evento de posse dos Conselheiros dentro do III ENCONTRO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF, que ocorrerá no dia 05/12/2018, no Museu Nacional da República, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 56 - Item 56.5 - fornecimento de coquetel volante (por pessoa); Lote 97 Item 97.1 - registro fotógrafo (com edição); Lote 96 Item 96.2 - DJ e Lote 105 Item 105.5 - cadeira plástica. Prazo: 36 dias. Valor: R\$6.981,00 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01620

PROCESSO: 00150.00009997/2018-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZACAO LTDA - CNPJ nº 13.498.257/0001-67. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desobstrução de rede de captação de águas pluviais, conforme termo de referência ID-SEI 14332151. Item 1 - prestação de serviços de desobstrução de rede de águas pluviais das edificações do Teatro Nacional Claudio Santoro, através de hidro jateamento pressurizado com uso de caminhão para bombeamento. Prazo: 02 dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01629

PROCESSO: 00150.00008890/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de serviços de transportes (Ônibus Executivo), para atender o evento de inauguração dos Complexos Culturais Samambaia - Centro Urbano - Samambaia Sul, Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2018, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 54 Item 54.9 - Ônibus Executivo - Quilometragem livre, diária mínima de 10h Prazo: 18 dias. Valor: R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01626

PROCESSO: 00150.00005809/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART AUDIO, VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº 10.786.518/0001-56. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa para fornecimento de tela cinematográfica para uso do Cine Brasília, conf. Especificações e condições estabelecidas no edital PE 17/2018 - SEC, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2018 - SECULT. Item 1 - Tela para projeção cinematográfica de marca projetelas, com 2,2 de ganho, sincrono sonora, micro perfurada em no máximo 0,55mm com tecnologia miro perf, revestida opticamente com espessura máxima de 0,0125mm, medindo 14, 5x6, 40m compatível com projeção 2D, revestida com vinil durável, sem emendas aparentes. Prazo: 15 dias. Valor: R\$52.050,00 (Cinquenta e dois mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01627

PROCESSO: 00150.00005809/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART AUDIO, VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº 10.786.518/0001-56. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa para fornecimento de tela cinematográfica para uso do Cine Brasília, conf. Especificações e condições estabelecidas no edital PE 17/2018 - SEC, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2018 - SECULT. Item 2 - Serviço de remoção da tela danificada e instalação da nova tela. Prazo: 15 dias. Valor: R\$6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2018.